



PORTARIA Nº 033 GDG/IFAM/CSGC, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO IFAM/CAMPUS SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA, no uso das atribuições legais delegadas pela Portaria nº 1.022 GR/IFAM de 17/07/2024, publicada no D.O.U. de 22/07/2024, tendo em vista o despacho favorável, contido no Documento SIPAC nº 23443.001553/2025-32,

CONSIDERANDO o Art. 20, da Lei nº 8.112/1990;
CONSIDERANDO a Resolução nº 56 - CONSUP/IFAM, de 08/09/2015;
CONSIDERANDO o Ofício Circular SEI nº 626/2023/MGI, de 16/06/2023;

RESOLVE:

Art. 1º CONSTITUIR as comissões para realizar avaliações periódicas de Estágio Probatório dos servidores, conforme abaixo:

- I. Comissão de 4ª avaliação da servidora NICOLE VILAS BOAS TOLOMELLI, conforme quadro abaixo:

4ª AVALIAÇÃO		
SERVIDORA	PERÍODO	LOTAÇÃO
NICOLE VILAS BOAS TOLOMELLI	24/08/2024 a 23/02/2025	DirAP
COMISSÃO		
Presidente: Adriana Mayara Soares Noronha		
Membros: Renato Valadares de Sousa Moreira e Nairson Brazão Queiroz.		

- II. Comissão de 2ª avaliação do servidor JOEDSON DE JESUS SANTANA, conforme o quadro abaixo:

2ª AVALIAÇÃO		
SERVIDOR	PERÍODO	LOTAÇÃO
JOEDSON DE JESUS SANTANA	08/08/2024 a 07/02/2025	DE
COMISSÃO		
Presidente: David Silva Nogueira		
Membros: Nilton Fernandes Gonçalves e Andrea Alves Lustoza Carvalho.		

- III. Comissão de 3ª avaliação do servidor ÁTILA MELGUEIRO ARAÚJO, conforme o quadro abaixo:

3ª AVALIAÇÃO		
SERVIDOR	PERÍODO	LOTAÇÃO
ÁTILA MELGUEIRO ARAÚJO	28/08/2024 a 27/02/2025	DE
COMISSÃO		
Presidente: David Silva Nogueira		
Membros: Tiago Francisco Andrade Diocesano e Luis Gustavo Marcolan.		



IV. Comissão de 6ª avaliação do servidor JACKSON MARTINS DE SOUZA, conforme quadro abaixo:

6ª AVALIAÇÃO		
SERVIDOR	PERÍODO	LOTAÇÃO
JACKSON MARTINS DE SOUZA	03/12/2024 A 02/02/2025	DE
COMISSÃO		
Presidente: David Silva Nogueira		
Membros: Luis Gustavo Marcolan e Ana Flávia Monteiro Diógenes.		

V. Comissão de 2ª avaliação do servidor MANOEL DE JESUS DA SILVA PEREIRA, conforme quadro abaixo:

2ª AVALIAÇÃO		
SERVIDOR	PERÍODO	LOTAÇÃO
MANOEL DE JESUS DA SILVA PEREIRA	07/08/2024 A 06/02/2025	DE
COMISSÃO		
Presidente: David Silva Nogueira		
Membros: Tiago Francisco Andrade Diocesano e Joscival Vasconcelos Reis.		

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Dê ciência, publique e cumpra-se.

Documento assinado digitalmente
 EURIDES FRANCISCO TEIXEIRA JUNIOR
Data: 03/02/2025 17:48:37-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

EURIDES FRANCISCO TEIXEIRA JUNIOR
Diretor-Geral Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA
End. Rodovia BR 307, Km 03, s/nº, Estrada do Aeroporto – Cachoeirinha, CEP 69750-000.
Fone: (97) 3471-1454/1358 / E-mail: gab.sgc@ifam.edu.br
http://www2.ifam.edu.br/campus/sao_gabriel_da_cachoeira



PORTARIA Nº 034 GDG/IFAM/CSGC, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO IFAM/CAMPUS SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA, no uso das atribuições legais delegadas pela Portaria nº 1.022 GR/IFAM de 17/07/2024, publicada no D.O.U. de 22/07/2024, tendo em vista o despacho favorável nº 100, contido no Processo SIPAC nº 23858.000011/2025-71,

CONSIDERANDO a Nota Técnica Nº 03 – NDPQV/CGP/CSGC/IFAM, de 28 de janeiro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º RECONHECER DÍVIDA em favor do servidor **MANOEL DE JESUS DA SILVA PEREIRA**, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 1251962, referente ao pagamento devido pela Substituição no Departamento de Ensino - DE, durante o período de 25/11/2024 a 30/11/2024, a qual totaliza o valor de R\$ 839,90 (oitocentos trinta nove reais e noventa centavos).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Dê ciência, publique-se, cumpra-se.

Documento assinado digitalmente
 **EURIDES FRANCISCO TEIXEIRA JUNIOR**
Data: 03/02/2025 17:48:37-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

EURIDES FRANCISCO TEIXEIRA JUNIOR
Diretor-Geral Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA
End. Rodovia BR 307, Km 03, s/nº, Estrada do Aeroporto – Cachoeirinha, CEP 69750-000.
Fone: (97) 3471-1454/1358 / E-mail: gab.sgc@ifam.edu.br
http://www2.ifam.edu.br/campus/sao_gabriel_da_cachoeira



PORTARIA N GDG/IFAM/CSGC, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO IFAM/CAMPUS SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA, no uso das atribuições legais delegadas pela Portaria nº 1.022 GR/IFAM de 17/07/2024, publicada no D.O.U. de 22/07/2024, tendo em vista o despacho favorável, contido no Documento SIPAC nº 23858.000012/2025-15,

RESOLVE:

PORTARIA Nº 035 GDG/IFAM/CSGC, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025

Art. 1º DISPENSAR o servidor WILLIAN RODRIGUES CARVALHO, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 3407235, da função de Coordenador da Coordenação de Protocolo e Documentos - CPD, Substituto, código FG-03.

PORTARIA Nº 036 GDG/IFAM/CSGC, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025

Art. 1º DESIGNAR a servidora VANDERLÍDIA MELO DE OLIVEIRA, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 3414964, para a função de Coordenadora da Coordenação de Protocolo e Documentos - CPD, Substituta, código FG-03.

Dê ciência, publique-se, cumpra-se.



Documento assinado digitalmente
EURIDES FRANCISCO TEIXEIRA JUNIOR
Data: 03/02/2025 17:48:37-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

EURIDES FRANCISCO TEIXEIRA JUNIOR
Diretor-Geral Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA
End. Rodovia BR 307, Km 03, s/nº, Estrada do Aeroporto – Cachoeirinha, CEP 69750-000.
Fone: (97) 3471-1454/1358 / E-mail: gab.sgc@ifam.edu.br
http://www2.ifam.edu.br/campus/sao_gabriel_da_cachoeira



PORTARIA Nº 037 GDG/IFAM/CSGC, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO IFAM/CAMPUS SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA, no uso das atribuições legais delegadas pela Portaria nº 1.022 GR/IFAM de 17/07/2024, publicada no D.O.U. de 22/07/2024, tendo em vista o despacho favorável, contido no Processo SIPAC nº 23858.000034/2025-85,

CONSIDERANDO a Nota Técnica Nº 04 – NDPQV/CGP/CSGC/IFAM, de 03 de fevereiro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º RECONHECER DÍVIDA em favor da servidora SIMONE DIAS DE SOUZA OLIVEIRA, Professora EBTT, matrícula SIAPE nº 1324031, referente ao pagamento devido pela Substituição na Coordenação de Pesquisa - CP, no período de 26/11/2024 a 30/11/2024, a qual totaliza o valor de R\$ 177,22 (cento setenta sete reais e vinte e dois centavos).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Dê ciência, publique-se, cumpra-se.



Documento assinado digitalmente
EURIDES FRANCISCO TEIXEIRA JUNIOR
Data: 04/02/2025 17:13:14-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

EURIDES FRANCISCO TEIXEIRA JUNIOR
Diretor-Geral Substituto



PORTARIA Nº 038 GDG/IFAM/CSGC, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO IFAM/CAMPUS SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA, no uso das atribuições legais delegadas pela Portaria nº 1.022 GR/IFAM de 17/07/2024, publicada no D.O.U. de 22/07/2024, tendo em vista o despacho favorável, contido no Processo SIPAC nº 23858.000154/2025-82,

CONSIDERANDO a Lei 12.772/2012, de 12 de janeiro de 2005;
CONSIDERANDO a Resolução/CNS nº 02, de 23 de novembro de 2006;
CONSIDERANDO a Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME Nº 66, de 16 de setembro de 2022;
CONSIDERANDO o Parecer Técnico nº 02/CGP/CSGC, de 02 de fevereiro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a servidora MARIA EDUARDA GOMES FRANÇA DOS SANTOS, ocupante do cargo efetivo de: Assistente em Administração, Matrícula SIAPE: 3355047, a Progressão Por Capacitação Profissional, conforme abaixo:

Nível de Capacitação		SITUAÇÃO	EFEITOS
DE	PARA		
D-102	D-202	Progressão	05/01/2025

Art. 2º INFORMAR que a servidora possui 90 horas excedentes para a próxima progressão por capacitação profissional.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



PORTARIA Nº GDG/IFAM/CSGC, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO IFAM/CAMPUS SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA, no uso das atribuições legais delegadas pela Portaria nº 1.022 GR/IFAM de 17/07/2024, publicada no D.O.U. de 22/07/2024, tendo em vista o despacho favorável, contido no Documento SIPAC nº **23443.001638/2025-11**,

RESOLVE:

PORTARIA Nº 039 GDG/IFAM/CSGC, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025

Art. 1º LOTAR a servidora DÉBORAH KATHLEN NUNES DOS SANTOS, Técnica em Agropecuária, matrícula SIAPE nº 3442922, no Departamento de Produção, Pesquisa e Extensão – DPEX, a partir de 19 de dezembro de 2024.

PORTARIA Nº 040 GDG/IFAM/CSGC, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025

Art. 1º LOCALIZAR a servidora DÉBORAH KATHLEN NUNES DOS SANTOS, Técnica em Agropecuária, matrícula SIAPE nº 3442922, no Núcleo de Produção Vegetal.

PORTARIA Nº 041 GDG/IFAM/CSGC, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025

Art. 1º DISPENSAR o servidor ADINÃ DE OLIVEIRA MATOS, Técnico em Agropecuária, matrícula SIAPE nº 3326833, da função de Responsável pelo Núcleo de Produção Vegetal, Titular.

PORTARIA Nº 042 GDG/IFAM/CSGC, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025

Art. 1º DESIGNAR a servidora DÉBORAH KATHLEN NUNES DOS SANTOS, Técnica em Agropecuária, matrícula SIAPE nº 3442922, para a função de Responsável pelo Núcleo de Produção Vegetal, Titular.

PORTARIA Nº 043 GDG/IFAM/CSGC, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025

Art. 1º DESIGNAR a servidora DÉBORAH KATHLEN NUNES DOS SANTOS, Técnica em Agropecuária, matrícula SIAPE nº 3442922, para a função de Responsável pelo Núcleo de Cursos e Projetos de Extensão, Substituta.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se, cumpra-se.

Documento assinado digitalmente
EURIDES FRANCISCO TEIXEIRA JUNIOR
Data: 04/02/2025 17:13:15-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

EURIDES FRANCISCO TEIXEIRA JUNIOR
Diretor-Geral Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA
End. Rodovia BR 307, Km 03, s/nº, Estrada do Aeroporto – Cachoeirinha, CEP 69750-000.
Fone: (97) 3471-1454/1358 / E-mail: gab.sgc@ifam.edu.br
http://www2.ifam.edu.br/campus/sao_gabriel_da_cachoeira



PORTARIA Nº 044 GDG/IFAM/CSGC, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO IFAM/CAMPUS SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA, no uso das atribuições legais delegadas pela Portaria nº 1.022 GR/IFAM de 17/07/2024, publicada no D.O.U. de 22/07/2024, tendo em vista o despacho favorável, contido no Documento SIPAC nº **23443.001677/2025-18**,

RESOLVE:

Art. 1º INDICAR o servidor VALERY NICOLAS DE BRITO BACELLAR, Professor EBTB, matrícula SIAPE nº 1196647, como Representante Titular do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – *Campus* São Gabriel da Cachoeira no Conselho Municipal de Segurança Pública.

Art. 2º INDICAR o servidor JOÃO MARCOS ITOU SOUZA, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1191938, como Representante Suplente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – *Campus* São Gabriel da Cachoeira no Conselho Municipal de Segurança Pública.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se, cumpra-se.

Documento assinado digitalmente
 **EURIDES FRANCISCO TEIXEIRA JUNIOR**
Data: 06/02/2025 10:32:20-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

EURIDES FRANCISCO TEIXEIRA JUNIOR
Diretor-Geral Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA
End. Rodovia BR 307, Km 03, s/nº, Estrada do Aeroporto – Cachoeirinha, CEP 69750-000.
Fone: (97) 3471-1454/1358 / E-mail: gab.sgc@ifam.edu.br
http://www2.ifam.edu.br/campus/sao_gabriel_da_cachoeira



PORTARIA Nº 045 GDG/IFAM/CSGC, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO IFAM/CAMPUS SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA, no uso das atribuições legais delegadas pela Portaria nº 1.022 GR/IFAM de 17/07/2024, publicada no D.O.U. de 22/07/2024, tendo em vista o despacho favorável, contido no Documento SIPAC nº 23858.000277/2025-13,

CONSIDERANDO a Nota Técnica Nº 03 – NDPQV/CGP/CSGC/IFAM, de 07 de fevereiro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º RECONHECER DÍVIDA em favor do servidor **MANOEL DE JESUS DA SILVA PEREIRA**, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 1251962, referente ao pagamento devido pela Substituição no Departamento de Ensino - DE, durante o período de 25/11/2024 a 30/11/2024, a qual totaliza o valor de R\$ 839,90 (oitocentos trinta e nove reais e noventa centavos).

Art. 2º REVOGAR a Portaria nº 034 GDG/IFAM/CSGC, de 03 de fevereiro de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Dê ciência, publique-se, cumpra-se.

Documento assinado digitalmente
 **EURIDES FRANCISCO TEIXEIRA JUNIOR**
Data: 11/02/2025 16:41:56-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

EURIDES FRANCISCO TEIXEIRA JUNIOR
Diretor-Geral Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA
End. Rodovia BR 307, Km 03, s/nº, Estrada do Aeroporto – Cachoeirinha, CEP 69750-000.
Fone: (97) 3471-1454/1358 / E-mail: gab.sgc@ifam.edu.br
http://www2.ifam.edu.br/campus/sao_gabriel_da_cachoeira



PORTARIA Nº 046 GDG/IFAM/CSGC, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO IFAM/CAMPUS SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA, no uso das atribuições legais delegadas pela Portaria nº 1.022 GR/IFAM de 17/07/2024, publicada no D.O.U. de 22/07/2024, tendo em vista o despacho favorável, contido no Documento SIPAC nº 23858.000012/2025-15,

CONSIDERANDO a Nota Técnica Nº 06 – NDPQV/CGP/CSGC/IFAM, de 04 de fevereiro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º RECONHECER DÍVIDA em favor do servidor **MANOEL DE JESUS DA SILVA PEREIRA**, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 1251962, referente ao pagamento devido pela alteração da retribuição por titulação do referido servidor do nível de mestre para o nível de doutor referente ao período acima mencionado, o qual o totaliza o valor de R\$ 6.654,63 (seis mil seiscentos cinquenta quatro reais e sessenta três centavos).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Dê ciência, publique-se, cumpra-se.



Documento assinado digitalmente
EURIDES FRANCISCO TEIXEIRA JUNIOR
Data: 11/02/2025 16:41:56-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

EURIDES FRANCISCO TEIXEIRA JUNIOR
Diretor-Geral Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA
End. Rodovia BR 307, Km 03, s/nº, Estrada do Aeroporto – Cachoeirinha, CEP 69750-000.
Fone: (97) 3471-1454/1358 / E-mail: gab.sgc@ifam.edu.br
http://www2.ifam.edu.br/campus/sao_gabriel_da_cachoeira



PORTARIA Nº 047 GDG/IFAM/CSGC, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO IFAM/CAMPUS SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA, no uso das atribuições legais delegadas pela Portaria nº 1.022 GR/IFAM de 17/07/2024, publicada no D.O.U. de 22/07/2024, tendo em vista o despacho favorável, contido no Processo SIPAC nº [23858.000233/2025-93](#),

CONSIDERANDO a Lei nº 14.133/2021, que dispõe sobre Licitações e Contratos Administrativos,

RESOLVE:

Art. 1º CONSTITUIR a Equipe de Planejamento para Aquisição de materiais para manutenção, com a finalidade de atender às demandas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, *Campus* São Gabriel da Cachoeira, composta pelos seguintes servidores:

- I. Adriana Mayara Soares Noronha, Administradora, matrícula SIAPE nº 3162426;
- II. Edilson Marcondes Marcelino, Carpinteiro, matrícula, SIAPE nº 1105387;
- III. Nairson Brazão Queiroz, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1612134;
- IV. Sheila Pereira de Lima, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 3442716

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Dê ciência, publique-se, cumpra-se.

Documento assinado digitalmente
 **EURIDES FRANCISCO TEIXEIRA JUNIOR**
Data: 12/02/2025 11:52:35-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

EURIDES FRANCISCO TEIXEIRA JUNIOR
Diretor-Geral Substituto



PORTARIA Nº 048 GDG/IFAM/CSGC, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO IFAM/CAMPUS SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA, no uso das atribuições legais delegadas pela Portaria nº 1.022 GR/IFAM de 17/07/2024, publicada no D.O.U. de 22/07/2024, tendo em vista o despacho favorável, contido no Documento SIPAC nº **23443.002107/2025-45**,

RESOLVE:

Art. 1º CONSTITUIR a comissão responsável pela campanha “Fevereiro Vermelho – Prevenção ao Uso de Álcool e Drogas”, composta pelos seguintes servidores:

- I. Graziely Fernanda Augusta Nogueira, Psicóloga, matrícula SIAPE nº 3417828, Presidente;

MEMBROS

- II. Andreyana Laura Vieira da Silva, Assistente de Alunos, matrícula SIAPE nº 3385600;
III. Eleucimar Monteiro da Cunha, Professora EBTT, matrícula SIAPE nº 2331786;
IV. Joaquim da Silva, Assistente de Alunos, matrícula SIAPE nº 1529238;
V. Maria Laura Sampaio Bosco, Assistente de Alunos, matrícula SIAPE nº 3331899;

Art. 2º A comissão será responsável pelo planejamento, execução e controle das atividades relacionadas à Campanha do "Fevereiro Vermelho".

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se, cumpra-se.

Documento assinado digitalmente
EURIDES FRANCISCO TEIXEIRA JUNIOR
Data: 14/02/2025 16:36:44-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

EURIDES FRANCISCO TEIXEIRA JUNIOR
Diretor-Geral Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA
End. Rodovia BR 307, Km 03, s/nº, Estrada do Aeroporto – Cachoeirinha, CEP 69750-000.
Fone: (97) 3471-1454/1358 / E-mail: gab.sgc@ifam.edu.br
http://www2.ifam.edu.br/campus/sao_gabriel_da_cachoeira



PORTARIA Nº 049 GDG/IFAM/CSGC, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO IFAM/CAMPUS SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA, no uso das atribuições legais delegadas pela Portaria nº 1.022 GR/IFAM de 17/07/2024, publicada no D.O.U. de 22/07/2024, tendo em vista o despacho favorável, contido no Documento SIPAC nº 23443.002109/2025-34,

CONSIDERANDO o Art. 20, da Lei nº 8.112/1990;

CONSIDERANDO a Resolução nº 56 - CONSUP/IFAM, de 08/09/2015;

CONSIDERANDO o Ofício Circular SEI nº 626/2023/MGI, de 16/06/2023;

RESOLVE:

Art. 1º CONSTITUIR a comissão para realizar a 3ª avaliação periódica de Estágio Probatório do servidor VALDOMIRO LOPES DOS SANTOS NETO, conforme o quadro abaixo:

3ª AVALIAÇÃO		
SERVIDOR	PERÍODO	LOTAÇÃO
Valdomiro Lopes dos Santos Neto	12/06/2024 a 12/12/2024	D.E.
COMISSÃO		
Presidente: David Silva Nogueira		
Membros: Tiago Francisco Andrade Diocesano e Luís Gustavo Marcolan.		

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Dê ciência, publique-se, cumpra-se.



Documento assinado digitalmente
EURIDES FRANCISCO TEIXEIRA JUNIOR
Data: 14/02/2025 16:36:44-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

EURIDES FRANCISCO TEIXEIRA JUNIOR
Diretor-Geral Substituto



PORTARIA Nº 50 GDG/IFAM/CSGC, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO IFAM/CAMPUS SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA, no uso das atribuições legais delegadas pela Portaria nº 1.022 GR/IFAM de 17/07/2024, publicada no D.O.U. de 22/07/2024, tendo em vista o despacho favorável, contido no Documento SIPAC nº 23858.000153/2025-38,

CONSIDERANDO a Lei 12.772/2012, de 12 de janeiro de 2005;
CONSIDERANDO a Resolução/CNS nº 02, de 23 de novembro de 2006;
CONSIDERANDO a Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME Nº 66, de 16 de setembro de 2022;
CONSIDERANDO o Parecer Técnico nº 03 NDPQV-CGP-CSGC-IFAM/2025, de 13 de fevereiro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a servidora MARIA EDUARDA GOMES FRANÇA DOS SANTOS, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE: 3355047, a Progressão por Mérito, conforme abaixo:

INTERSTÍCIO	DE	PARA	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO	EFEITOS
14/07/2023 a 14/01/2025	D-101	D-102	99%	Progressão	14/01/2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado digitalmente
 EURIDES FRANCISCO TEIXEIRA JUNIOR
Data: 14/02/2025 16:36:44-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

EURIDES FRANCISCO TEIXEIRA JUNIOR
Diretor-Geral Substituto



PORTARIA Nº GDG/IFAM/CSGC, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO IFAM/CAMPUS SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA, no uso das atribuições legais delegadas pela Portaria nº 1.022 GR/IFAM de 17/07/2024, publicada no D.O.U. de 22/07/2024, tendo em vista o despacho favorável, contido no Documento SIPAC nº **23443.002176/2025-59**,

RESOLVE:

PORTARIA Nº 051 GDG/IFAM/CSGC, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025

Art. 1º DISPENSAR o servidor TIAGO FRANCISCO ANDRADE DIOCESANO, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 2612184, da função de Coordenador, titular, da Coordenação de Cursos Técnicos em Informática, código FCC.

PORTARIA Nº 052 GDG/IFAM/CSGC, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025

Art. 1º DESIGNAR o servidor JOEDSON DE JESUS SANTANA, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 3390185, para a função de Coordenador, titular, da Coordenação de Cursos Técnicos em Informática, código FCC.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se, cumpra-se.

Documento assinado digitalmente
 **EURIDES FRANCISCO TEIXEIRA JUNIOR**
Data: 14/02/2025 18:50:00-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

EURIDES FRANCISCO TEIXEIRA JUNIOR
Diretor-Geral Substituto



PORTARIA Nº 053 GDG/IFAM/CSGC, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO IFAM/CAMPUS SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA, no uso das atribuições legais delegadas pela Portaria nº 1.022 GR/IFAM de 17/07/2024, publicada no D.O.U. de 22/07/2024, tendo em vista o despacho favorável, contido no Processo SIPAC nº [23858.000233/2025-93](#),

CONSIDERANDO a Lei nº 14.133/2021, que dispõe sobre Licitações e Contratos Administrativos,

RESOLVE:

Art. 1º CONSTITUIR a Equipe de Planejamento para “Aquisição de Gêneros Alimentícios para atendimento das demandas da Alimentação Escolar do IFAM - *Campus* São Gabriel da Cachoeira”, composta pelos seguintes servidores:

- I. Adriana Mayara Soares Noronha, Administradora, matrícula SIAPE nº 3162426;
- II. Nairson Brazão Queiroz, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1612134;
- III. Sheila Pereira de Lima, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 3442716

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Dê ciência, publique-se, cumpra-se.

Documento assinado digitalmente
EURIDES FRANCISCO TEIXEIRA JUNIOR
Data: 14/02/2025 19:13:01-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

EURIDES FRANCISCO TEIXEIRA JUNIOR
Diretor-Geral Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA
End. Rodovia BR 307, Km 03, s/nº, Estrada do Aeroporto – Cachoeirinha, CEP 69750-000.
Fone: (97) 3471-1454/1358 / E-mail: gab.sgc@ifam.edu.br
http://www2.ifam.edu.br/campus/sao_gabriel_da_cachoeira



PORTARIA Nº 054 GDG/IFAM/CSGC, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DO IFAM/CAMPUS SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA, no uso das atribuições legais delegadas pela Portaria nº 1.104/GR/IFAM de 22/06/2023, publicada no D.O.U. de 23/06/2023, tendo em vista o despacho favorável no Processo SIPAC nº 23858.000298/2025-39,

CONSIDERANDO a Nota Técnica Nº 02 – NDPQV/CGP/CSGC/IFAM, de 17 de fevereiro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º RECONHECER DÍVIDA em favor da servidora **ANA FLÁVIA MONTEIRO DIÓGENES**, Professora EBTT, matrícula SIAPE nº 2327436, referente ao pagamento devido pela Retificação e Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico relacionado ao período de 14/10/2021 a 25/05/2023 do Nível D-201 para o Nível D-202 e 14/10/2023 a 31/12/2023 do Nível D-202 para o nível D-301, o qual totaliza o valor de R\$ 10.446,79 (dez mil quatrocentos quarenta reais e setenta e nove centavos).

Art. 2º REVOGAR a Portaria nº 033 GDG/IFAM/CSGC, de 28 de janeiro de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Dê ciência, publique-se, cumpra-se.


RENATO VALADARES DE SOUSA MOREIRA
Diretor-Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA
End. Rodovia BR 307, Km 03, s/nº, Estrada do Aeroporto – Cachoeirinha, CEP 69750-000.
Fone: (97) 3471-1454/1358 / E-mail: gab.sgc@ifam.edu.br
http://www2.ifam.edu.br/campus/sao_gabriel_da_cachoeira



PORTARIA Nº 055 GDG/IFAM/CSGC, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DO IFAM/CAMPUS SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA, no uso das atribuições legais delegadas pela Portaria nº 1.104/GR/IFAM de 22/06/2023, publicada no D.O.U. de 23/06/2023, tendo em vista o despacho nº 280 DG/CSGC no Processo SIPAC nº [23443.002285/2025-76](#),

CONSIDERANDO o início do ano letivo no dia 17 de fevereiro de 2025 e as demandas iniciais das atividades acadêmicas;

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER, a partir de 18/02/2025, as férias do servidor Eurides Francisco Teixeira Junior, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 2217347.

Art. 2º REPROGRAMAR as férias interrompidas a partir do dia 01/04/2025 a 15/04/2025.

Art. 3º As férias interrompidas deverão ser reprogramadas e usufruídas de uma única vez.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se, cumpra-se.

RENATO VALADARES DE SOUSA MOREIRA
Diretor-Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA
End. Rodovia BR 307, Km 03, s/nº, Estrada do Aeroporto – Cachoeirinha, CEP 69750-000.
Fone: (97) 3471-1454/1358 / E-mail: gab.sgc@ifam.edu.br
http://www2.ifam.edu.br/campus/sao_gabriel_da_cachoeira



PORTARIA Nº 056 GDG/IFAM/CSGC, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DO IFAM/CAMPUS SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA, no uso das atribuições legais delegadas pela Portaria nº 1.104/GR/IFAM de 22/06/2023, publicada no D.O.U. de 23/06/2023, tendo em vista o despacho favorável nº 324/2025/DG/CSGC, contido no Processo no SIPAC nº [23858.000287/2025-59](#),

CONSIDERANDO a Lei 11.091/2012, de 12 de janeiro de 2005;

CONSIDERANDO a Resolução/CNS nº 02, de 23 de novembro de 2006;

CONSIDERANDO o Parecer Técnico nº 04 NDPQV-CGP-CSGC-IFAM/2025, de 19 de fevereiro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à servidora ANDREYNA LAURA VIEIRA DA SILVA, ocupante do cargo efetivo de Assistente de Alunos, matrícula SIAPE nº 3385600, a Progressão por Mérito, conforme abaixo:

INTERSTÍCIO	DE	PARA	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO	EFEITOS
04/01/2024 a 04/01/2025	C-101	C-102	91%	Progressão	04/01/2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se, cumpra-se.

RENATO
VALADARES DE
SOUSA
MOREIRA:112816
75733
RENATO VALADARES DE SOUSA MOREIRA
Diretor-Geral

Digitally signed by RENATO VALADARES
DE SOUSA MOREIRA:11281675733
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=presencial,
OU=00489828000317, OU=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, OU=
ARMPDG, OU=RFB e-CPF A3, CN=
RENATO VALADARES DE SOUSA
MOREIRA:11281675733
Reason: I am the author of this document
Location:
Date: 2025.02.21 17:25:55-04'00'
Foxit PDF Reader Version: 2023.2.0



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA
End. Rodovia BR 307, Km 03, s/nº, Estrada do Aeroporto – Cachoeirinha, CEP 69750-000.
Fone: (97) 3471-1454/1358 / E-mail: gab.sgc@ifam.edu.br
http://www2.ifam.edu.br/campus/sao_gabriel_da_cachoeira



PORTARIA Nº 057 GDG/IFAM/CSGC, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DO IFAM/CAMPUS SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA, no uso das atribuições legais delegadas pela Portaria nº 1.104/GR/IFAM de 22/06/2023, publicada no D.O.U. de 23/06/2023, tendo em vista o despacho nº 327/2025 DG/CSGC no Processo SIPAC nº [23858.001354/2024-71](#),

CONSIDERANDO a Nota Técnica Nº 05 – NDPQV/CGP/CSGC/IFAM, de 20 de fevereiro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º Reconhecer a dívida em favor da servidora JULYANNE DOS SANTOS NOLÊTO, Professora EBTT, matrícula SIAPE 3363106, referente ao pagamento devido pela alteração da Retribuição por Titulação, decorrente da progressão do nível de Mestre para o nível de Doutor através do RSC de nível III, a contar de 07/11/2024 a 30/11/2024, totalizando o valor de R\$ 5.070,19 (cinco mil setenta reais e dezenove centavos).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Dê ciência, publique-se, cumpra-se.

RENATO
VALADARES DE
SOUSA
MOREIRA:1128167
5733

Digitally signed by RENATO VALADARES DE SOUSA MOREIRA:11281675733
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=presencial, OU=00489629000317, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=ARMPDG, OU=RFB e-CPF A3, CN=RENATO VALADARES DE SOUSA MOREIRA:11281675733
Reason: I am the author of this document
Location:
Date: 2025.02.21 17:26:26-04'00'
Foxit PDF Reader Version: 2023.2.0

RENATO VALADARES DE SOUSA MOREIRA
Diretor-Geral



PORTARIA Nº 058 GDG/IFAM/CSGC, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DO IFAM/CAMPUS SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA,
no uso das atribuições legais delegadas pela Portaria nº 1.104 GR/IFAM de 22/06/2023, publicada
no D.O.U. de 23/06/2023, tendo em vista o despacho favorável, contido no Documento SIPAC
nº 23443.002577/2025-17,

CONSIDERANDO o parágrafo único do artigo 36 da Portaria nº 1.705/GR/IFAM, de
27 de novembro de 2024, que estabelece ser competência dos *Campi* de regulamentar o recebimento
de encomendas e objetos pessoais no setor de protocolo;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a Coordenação de Protocolo e Documentos (CPD) a receber
encomendas e objetos pessoais destinados a servidores, desde que haja observação às disposições
desta Portaria.

Art. 2º O IFAM – CSGC não se responsabiliza por danos, extravios, deterioração,
violação ou qualquer problema relacionado à integridade dos objetos recebidos.

Art. 3º O servidor responsável pelo protocolo não possui a obrigação de informar
individualmente o destinatário sobre a chegada de encomendas. Cabe ao interessado acompanhar o
status de sua entrega e realizar a retirada dentro do prazo estabelecido.

Art. 4º Para que a encomenda seja recebida pela Coordenação de Protocolo e
Documentos, é obrigatório que esteja identificada com o nome completo do destinatário.

Parágrafo Único. Encomendas sem identificação ou pessoas que não sejam
servidores do IFAM, poderão ser recusadas.

Art. 5º É proibido o recebimento, pelo setor de protocolo, de:

- I. Encomendas de grande porte, tais como móveis, televisores, eletrodomésticos
e outros itens volumosos que comprometam o espaço físico do setor;
- II. Produtos perecíveis ou que exijam condições especiais de armazenamento,
tais como alimentos refrigerados ou congelados;
- III. Substâncias químicas, inflamáveis, explosivas ou qualquer material que
ofereça risco à segurança do ambiente institucional;
- IV. Correspondências ou encomendas que exijam pagamento no ato do
recebimento;
- V. Animais vivos ou qualquer outro item que possa comprometer a higiene e
segurança do local.

Art. 6º Encomendas recebidas deverão ser retiradas pelo destinatário no prazo
máximo de 05 (cinco) dias úteis após a chegada ao setor de protocolo. Após esse período, o objeto
poderá ser devolvido ao remetente ou descartado, conforme a natureza do item.

Art. 7º A retirada das encomendas deverá ocorrer dentro do horário de
funcionamento da CPD, e o destinatário deverá assinar um termo de recebimento para controle
administrativo.

Art. 8º O recebimento de objetos que não estejam de acordo com as normas
estabelecidas nesta Portaria será automaticamente recusado e devolvido ao remetente, sem prejuízo
de outras providências cabíveis.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA
End. Rodovia BR 307, Km 03, s/nº, Estrada do Aeroporto – Cachoeirinha, CEP 69750-000.
Fone: (97) 3471-1454/1358 / E-mail: gab.sgc@ifam.edu.br
http://www2.ifam.edu.br/campus/sao_gabriel_da_cachoeira



Art. 9º Em casos excepcionais, devidamente justificados, o Gabinete da Diretoria poderá autorizar o recebimento de itens que não se enquadrem nas regras desta Portaria, mediante análise prévia.

Art. 10º Os casos omissos serão analisados pela Direção-Geral do campus.

Art. 11º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se, cumpra-se.

RENATO
VALADARES DE
SOUSA
MOREIRA:112816757
33

Digitally signed by RENATO VALADARES DE SOUSA
MOREIRA:11281675733
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=presencial, OU=0048982800317, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=ARMPDG, OU=RFB e-CPF A3, CN=RENATO VALADARES DE SOUSA
MOREIRA:11281675733
Reason: I am the author of this document
Location:
Date: 2025.02.25 11:41:54-04'00'
Foxit PDF Reader Version: 2023.2.0

RENATO VALADARES DE SOUSA MOREIRA
Diretor-Geral



PORTARIA Nº 059 GDG/IFAM/CSGC, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DO IFAM/CAMPUS SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA, no uso das atribuições legais delegadas pela Portaria nº 1.104/GR/IFAM de 22/06/2023, publicada no D.O.U. de 23/06/2023, tendo em vista o despacho favorável no Documento SIPAC nº **23443.002776/2025-17**,

CONSIDERANDO o Calendário Acadêmico do *Campus* São Gabriel da Cachoeira;
CONSIDERANDO a Portaria MGI nº 9.783, de 27 de dezembro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECEER que, no âmbito do *Campus* São Gabriel da Cachoeira, não haverá expediente nos dias:

- I. 03 de março de 2025, segunda-feira, Carnaval (Ponto Facultativo)
- II. 04 de março de 2025, terça-feira, feriado de Carnaval.

Art. 2º Determinar que no dia 05 de fevereiro de 2025, “Quarta-feira de Cinzas”, o expediente começará a partir das 14h00min.

Art. 3º Atividades consideradas essenciais relacionadas ao funcionamento do *campus* devem ser mantidas inalteradas:

- I. Coordenação de Apoio e Serviços – CSA;
- II. Departamento de Pesquisa, Produção e Extensão – DPEX.

Art. 4º As coordenações responsáveis pela alimentação escolar deverão permanecer em estado de prontidão para o recebimento, manuseio e conservação dos alimentos, garantindo o adequado funcionamento do serviço. Para esse fim, deverão atuar:

- I. Coordenação de Almoxarifado e Patrimônio;
- II. Coordenação de Alimentação Escolar;
- III. Departamento de Assistência Estudantil;
- IV. Colaboradores terceirizados da cozinha;
- V. Colaboradores terceirizados de Serviços Gerais;
- VI. Motoristas responsáveis pelo transporte de insumos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se, cumpra-se.

RENATO VALADARES
DE SOUSA
MOREIRA:112816757
33

RENATO VALADARES DE SOUSA MOREIRA
Diretor-Geral

Digitally signed by RENATO VALADARES DE SOUSA
MOREIRA:112816757
DN: c=BR, o=CP-Brasil, ou=presencial, ou=00469260000317, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=ARMPDG, ou=RFB e-CPF A3, CN=RENATO VALADARES DE SOUSA
MOREIRA:112816757
Reason: I am the author of this document
Location:
Date: 2025.02.28 17:16:36-04'00'
Font: PDF Reader Version: 2023.2.0



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO AMAZONAS

PORTARIA Nº 6597/2025 - CSGC (11.01.16)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Manaus-AM, 28 de Fevereiro de 2025

PORTARIA_FEVEREIRO_2025.pdf

Total de páginas do documento original: 23

(Assinado digitalmente em 08/10/2025 11:56)

JOAO MARCOS ITOU SOUZA

CHEFE DE GABINETE

1191938

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifam.edu.br/documentos/>
informando seu número: **6597**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de Assinatura: **28/02/2025** e o
código de verificação: **9d3d40d7e3**